EDITAL LEILÃO Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PREÇO POR LOTE

O Município da VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, CNPJ 11.049.855/000123, faz saber a todos os interessados, de que trata a presente licitação na MODALIDADE DE LEILÃO, em reunião que se realizará às 10:00 (dez horas) do dia 08 de dezembro de 2026, de forma Presencial e online simultâneo no prédio da AGTRAN (AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), Rua Henrique de Holanda, 120, Redenção, Vitória de Santo Antão/PE,, destinado à alienação de veículos e materiais diversos no estado em que se encontram, observadas as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21, e do Artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04.05.2000, devendo os interessados obter informações junto a Secretaria de Administração e estratégia Governamental **e/ou leiloeiro** que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 13:00 horas, no prédio sede da Prefeitura de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, e-mail: sec.administracao@prefeituradavitoria.pe.gov.br **ou com o Leiloeiro Oficial O Sr. GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE (82)99976-7401, pelo e-mail**: albuquerqueleiloes@hotmail.com e no site: www.ccjleiloes.com.br

1. OBJETO DO LEILÃO

1.1. A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências.

1.2. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco o Sr. G**ERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE,** devidamente matriculado na **JUCEPE** (Junta Comercial do Estado de Pernambuco).

1.3. O Leilão será realizado presencial e on-line simultaneamente, através do site www.ccjleiloes.com.br. **Na data de 08 de dezembro de 2026** as 10:00 horas, no prédio da AGTRAN (AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), Rua Henrique de Holanda, 120, Redenção, Vitória de Santo Antão/PE, levará a venda através de Leilão público, bens móveis inservíveis ao uso do município, na modalidade PRESENCIAL E ON LINE SIMULTÂNEO.

1.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

2. LANCE MÍNIMO

2.1. Os lances mínimos foram previamente avaliados por uma **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, nomeada através de Portaria nº. 1.352/2026, com fotografias ilustrativas, comprovando o estado de conservação em que se encontram os referidos bens, e serão formulados conforme consta no **ANEXO I.**

3. DO ESTADO FÍSICO E PROCEDÊNCIA DOS VEÍCULOS E MATERIAIS ALIENADOS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram e sem garantia, não cabendo a **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** nem ao **LEILOEIRO OFICIAL** a responsabilidade por defeitos ou vícios de qualquer natureza, ou qualquer obrigação em realizar consertos, reparos, desmonte ou mesmo providências com a retirada ou transporte do material arrematado.

3.2. Nem a **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** nem o **LEILOEIRO OFICIAL** se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos assim de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi e numeração de motor dos veículos.

3.3. Em se tratando de veículos, os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face as exigências do DETRAN, no que se refere a modelo, cor, ano de fabricação, potência, plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, ano modelo, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.

3.4. Caso o número do motor e do chassi não estiverem legíveis, ou não forem originais de fábrica, caberá ao licitante arrematante trocar a peça e providenciar a regularização do veículo junto aos órgãos públicos competentes.

3.5. Veículos que eventualmente não possuam o número de motor registrado e/ou danificados ou estiverem com os motores trocados na BIN (Base Índice Nacional) serão de inteira responsabilidade dos arrematantes, no âmbito da sua de regularização.

3.6. Caso algum veículo não possua chave, será por conta do arrematante os custos para confecção da respectiva chave.

3.7. A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE responde única e exclusivamente pela procedência e documentação de todos os veículos alienados neste leilão, eximindo o **LEILOEIRO OFICIAL** e o **PORTAL da CCJ leiloes (**www.ccjleiloes.com.br), presente ou futuramente, de qualquer responsabilidade decorrente da regularidade de origem e da documentação dos veículos.

3.8. Os veículos poderão ser examinados a partir do dia 13 de novembro de 2026, no prédio da AGTRAN (AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), Rua Henrique de Holanda, 120, Redenção, Vitória de Santo Antão/PE.

3.9. A **PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, entregará aos licitantes vencedores toda a documentação necessária para a transferência dos veículos junto ao **DETRAN/PE**:

3.9.1. Nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no Diário Oficial, Kit do Prefeito: ata de posse, diploma, RG e CPF (autenticados) e **OFÍCIO 2ª VIA DO CRV junto ao DETRAN/PE**. Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN/PE a segunda via dos mesmos, isentando **A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de quaisquer responsabilidades.

3.10. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao **DETRAN/PE**, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN/PE**, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como **SUCATA.**

3.11. As multas, impostos e quaisquer taxas que incidem ou que venham a incidir sobre os bens que estão sendo levados a leilão, inclusive os pagamentos de IPVA proporcional, do respectivo veículo, serão por conta do arrematante devendo os valores serem levantados com antecedência pelos interessados.

3.12. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 123, I e §1º, da Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

3.13. A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), será de responsabilidade do **ARREMATENTE**, isentando **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL**, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

3.14. Declaram os arrematantes desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e ao **LEILOEIRO OFICIAL** de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos veículos apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro.

4. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

4.1. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo" pelo **LEILOEIRO OFICIAL**, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

4.2. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis;

4.3. O arrematante do bem deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance mais 5% (cinco por cento) de taxas sobre despesas do leilão, no ato do arremate, tal pagamento deverá ser efetuado diretamente para o **LEILOEIRO OFICIAL, GERVÁSIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, **CPF: 352.054.074-68,** no ato da arrematação, através de cheque nominal, dinheiro ou conta bancária no **Banco do Bradesco, agência: 0389, conta corrente: 100926-5.**

4.4. No ato da arrematação, os arrematantes presenciais deverão assinar o comprovante de arrematação, e no mesmo momento efetuar a garantia de pagamento dos lotes arrematados através de **TED ou PIX, e enviar comprovantes** para os "assessores do leiloeiro" que coletarão os dados cadastrais dos mesmos no momento da arrematação dos seus lotes, sendo o primeiro para pagamento integral ou parcial do lote e o segundo destinado para comissão do leiloeiro.

4.5. Os BENS (lotes) arrematados deverão ser pagos da seguinte forma:

4.5.1. Pagamento total em no máximo 48 horas, diretamente na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, **Banco do Brasil, agência: 0233-X, conta corrente: 41.613-4, CNPJ 11.049.855/000123**

4.5.2. Total - 100% (cem por cento) do lance a vista depositado deverá ser depositado na conta corrente da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, na mesma conta mencionada no item anterior.

4.5.3. Os arrematantes on-line, no término do leilão, iram receber por e-mail as contas para deposito da prefeitura e do leiloeiro oficial.

4.6. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-mail para: albuquerqueleiloes@hotmail.com até a data e horário previstos no item 4.5.1.

4.7. É vedada a emissão de Nota de arrematação em nome de terceiros. O pagamento com cheques de terceiros, só serão aceitos mediante a apresentação de autorização por escrito do outorgante, devidamente assinada por este, e pelo outorgado, mediante apresentação de autorização do outorgante.

4.8. É imprescindível que o arrematante identifique no comprovante de depósito, o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento, enviando o comprovante via e-

mail para: albuquerqueleiloes@hotmail.comaté a data e horário previstos no item 4.3.

5. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. Ocorrendo o não pagamento no prazo devido pelo arrematante, desistência ou arrependimento do lance, o arrematante, deverá pagar 20% (vinte por cento), sobre o valor do arremate, bem como, a taxa devida o **LEILOEIRO OFICIAL**, qual seja, 10% (dez por cento), descrita no Item 4.3, que será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal). Ficando eleito o Foro da comarca de VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

5.2. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.3. Poderá o **LEILOEIRO OFICIAL** emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.

5.4. O **LEILOEIRO OFICIAL** poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

5.5. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal www.ccjleiloes.com.br, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

5.6. A falta de utilização pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

6. RETIRADA DOS LOTES

6.1. Após a liberação dos bens, os mesmos deverão ser retirados contra a apresentação da Nota de arrematação, a partir do **quinto dia útil subsequente ao Leilão**, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

6.2. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a apresentação da via da Nota de arrematação.

6.3. É vedado ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma alienar os bens arrematados, antes da retirada dos mesmos junto ao Município.

6.4. A retirada do bem arrematado por terceiros, só será permitida mediante a apresentação de **AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA** por escrito do arrematante, devidamente assinada.

6.5. É de responsabilidade do **ARREMATANTE**, antes de funcionar o veículo, verificar a

necessidade de óleo e combustível. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão.

6.6. Os bens arrematados deverão ser retirados até o décimo quinto dia útil a contar do dia do leilão, sob pena de cobrança multa de R$ 10,00 por dia de permanência no pátio da garagem municipal da Vitória de Santo Antão-PE, contados da data do leilão.

6.7. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), que assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes da sua retirada.

6.8. A Nota de arrematação em leilão fornecida pelo **LEILOEIRO OFICIAL** ao **ARREMATANTE** não são documentos hábeis para a circulação do veículo arrematado em vias públicas e rodovias, sendo de responsabilidade do arrematante a circulação ou venda do referido veículo sem a regularização da documentação.

6.9. O **ARREMATENTE** não poderá alegar sob qualquer pretexto, desconhecimento das condições deste Edital, o qual foi disponibilizado no site: www.ccjleiloes.com.br, distribuído gratuitamente na entrada do leilão e lido no início do pregão.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As fotos dos bens disponibilizados no site do leiloeiro, que serão exibidas por ocasião do leilão, são recursos meramente ilustrativos, com o objetivo de ajudarem na participação dos licitantes. Assim sendo, a manifestação de interesse na arrematação de qualquer lote só deve se dar após visitação física para aferição das condições reais dos bens e veículos.

7.2. No ato da arrematação o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes do presente Regulamento, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e o **LEILOEIRO OFICIAL** de responsabilidade por possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogos do leilão ou por qualquer outro motivo a seu exclusivo critério.

7.3. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista que o presente edital foi precedido de ampla

divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento quando da visitação e lido ao início do leilão.

7.4. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE** e **LEILOEIRO OFICIAL** como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

7.5. De acordo com o Artigo 335 do Código Penal Brasileiro impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório, prevê pena de detenção de seis até vinte e quatro meses. Da mesma forma, prevê que afastar ou procurar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, prevê pena de detenção de vinte e quatro a quarenta e oito meses, e multa, além da pena correspondente à violência.

7.6. A critério do **LEILOEIRO OFICIAL** ou da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, os lotes poderão ser antecipados, postergados, agrupados, desdobrados, a seus exclusivos critérios ou necessidades quaisquer dos bens descritos no presente Edital até a homologação do leilão.

7.7.A Comissão do leilão poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar, separar, reunir do Leilão qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seu Anexo I. poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

7.8. Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pelo **LEILOEIRO OFICIAL** e facultada aos demais presentes.

7.9. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO, para que sejam adotadas as providências tendentes à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo especial.

7.10. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.

7.11. Faz parte integrante deste edital:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.

Vitória de Santo Antão/PE, 12 de novembro de 2026.

Gervasio Vasconcelos de Albuquerque
Mat. JUCEPE 13/22
Leiloeiro

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	DÉBITOS	AVALIAÇÃO
01	CHEVROLET/S10 TECFORM CLASS AB1, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2017/2018 PLACA PCZ 5663, CHASSI 9BG143DK0JC424103	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 271,51	R$ 15.000,00
02	CHEVROLET/S10 TECFORM CLASS AB1, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2017/2018 PLACA PCZ 5653, CHASSI 9BG143DK0JC419562	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 25.000,00
03	MMC/L200 TRITON SPT GL, A DIESEL COR PRATA, ANO 2019/2020, PLACA QYE 6477, CHASSI 93XLJKL1TLCK26525	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 1.611,85	R$ 12.000,00
04	GM/MONTANA MODIFICAR AB1, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2017/2018, PLACA PCV 0483, CHASSI 9BGCA8030JB168101	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 12.000,00
05	VW/NOVO GOL 1.6, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2013, PLACA PEY 9845, CHASSI 9BWAB45U5DP186199	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 271,51	R$ 8.000,00
06	MMC/L200 TRITON SPT GL, A DIESEL COR PRATA, ANO 2019/2020, PLACA QYE 4097, CHASSI 93XLJKL1TLCK26508	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 585,36	R$ 25.000,00
07	CHEVROLET/S10 TECFORM CLASS AB1, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2017/2018	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	DÉBITOS APROXIMADOS POR	R$ 30.000,00

	PLACA PCZ 5683, CHASSI 9BG143DK0JC400608	NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	
08	I/FIAT DUCATOENGESIGMIC, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2019/2020, PLACA QYI 4E52, CHASSI 3C6EFVEK4LE103906	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 40.000,00
09	VW/13.170, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2001, PLACA KKI 9421, CHASSI 9BWBH72S31R112948	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 625,65	R$ 10.000,00
10	RENAULT/MASTER AMB ROTAN, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2012/2013, PLACA PFT 4582, CHASSI 93YADC1H6DJ274375	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 398,12	R$ 6.000,00
11	I/MB 15 SPRINTER ROTAN AMB, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2018/2019, PLACA PDL 6906, CHASSI 8AC906633KE164111	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 25.000,00
12	CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2016, PLACA PCQ 1630, CHASSI 9BGJC75E0GB187013	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 15.000,00
13	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2012/2013, PLACA PEO 8012, CHASSI 9BD119707D1101574	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 839,63	R$ 12.000,00
14	GM/MONTANA MODIFICAR AB1, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2017/2018, PLACA PCJ 1293, CHASSI 9BGCA8030JB168225	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 15.000,00
15	VW/M POLO TORINO GVU, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2002, PLACA KKW 2374, CHASSI 9BWRF82WX2R205481	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 271,51	R$ 10.000,00
16	MMC/L 200 TRITON SPORT GLS, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2018, PLACA PDL4814, CHASSI 93XSJKL1TJCJ07996	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 25.000,00

17	CHEVROLET/S10 LS DS4, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2019/2020, PLACA QYE 9260, CHASSI 9BG144DK0LC407190	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 35.000,00
18	MMC/TRITON GL D, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACA PCV 5850, CHASSI 93XLNKB8THCG28610	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 20.000,00
19	FORD/RANGER CS, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2022/2023, PLACA RZV 5E86, CHASSI 8AFAR21R1PJ299871	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 934,45	R$ 30.000,00
20	CITROEN/JUMPER ROTAN AMB, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2015, PLACA PDH 5I75, CHASSI 935ZCWMNCF2149319	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 20.000,00
21	CHEVROLET/S10 TECFORM CLASS AB1, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2017/2018 PLACA PCZ 5773, CHASSI 9BG144DK0JC400570	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 30.000,00
22	MARCOPOLO/VOLARE V8L EM, A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2012/2013, PLACA PGJ 9992, CHASSI 93BP55M10DC043507	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 25.000,00
23	MMC/L200 TRITON GL D, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2016/2017, PLACA PCV 5720, CHASSI 93XLNKB87H28563.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 20.000,00
24	VW/15.190 EOD E.OD ORE, A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2012, PLACA PGJ 9740, CHASSI 9532E82WC6CR260330	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 12.000,00
25	VW/15.190 EOD E. S. ORE, A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2012, PLACA PGJ 9550, CHASSI 9532E82W9CR253808	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 10.000,00
26	VW/15.190 EOD E. S. ORE, A DIESEL, COR AMARELA, ANO 2012, PLACA PGJ 9220,	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	DÉBITOS APROXIMADOS POR	R$ 10.000,00

	CHASSI 9532E82W3CR254842	NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	CONTA DO LICITANTE --	
27	MMC/L200 TRITON SPT GLX, A DIESEL COR BRANCA, ANO 2019/2020, PLACA QYD 9257, CHASSI 93XXJKL1TLCK26361	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 523,34	R$ 25.000,00
28	I/M. BENZ 313 CDI SPRINTER F, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2005, PLACA KIY 5955, CHASSI 8AC9036625A927081	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 10.000,00
29	MMC/L200 TRITON SPT GL, A DIESEL COR PRATA, ANO 2019/2020, PLACA QYE 3342, CHASSI 93XLJKL1TLCK26501	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 1.339,79	R$ 30.000,00
30	GM/MONTANA MODIFICAR AB1, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2011/2012, PLACA PFH 8280, CHASSI 9BGCA80X0CB171416	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 8.000,00
31	MMC/L200 TRIRON GL D, A DIESEL, COR BRANCA, AN0 2016/2017, PLACA PCV 5760, CHASSI 93XLNKB8THCG28627.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 25.000,00
32	CHEV/SPIN 1.8 MT LTZ, A ALCO/GASOL, COR BRANCA, ANO 2016, PLACA PCQ 1680, CHASSI 9BGJC75E0GB187041	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE R$ 138,98	R$ 18.000,00
33	MMC/L200 TRITON GL D, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2017/2018, PLACA PCY 8J66, CHASSI 93XLNKB8TJCH31008.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 25.000,00
34	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, A ALCOOL/GASOL, COR PRATA, ANO 2018, PLACA PGX 9B03, CHASSI 9BGKS48V0JG330036.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)		R$ 15.000,00
35	VW/COMIL CAMPIONE R, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2019/2020, PLACA QYI 9A11, CHASSI 9532G82W8LR025079	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 60.000,00

36	BASCULANTE FACCHINE (TOCO)N NUM 16705, MOD BF6MSR, CAP CARGA 6M³	EQUIPAMENTO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA	--	R$ 5.000,00
37	RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE, 310L, IDENT. 13Z310LAVKD001832, ANO 2013	MÁQUINA VENDIDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (RECUPERÁVEL)	--	R$ 20.000,00
38	MOTONIVELADORA XCMG, MOD. GR1803BR, PIN UG01803TLPB00472, ANO 2020	MÁQUINA VENDIDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (RECUPERÁVEL)	--	R$ 80.000,00
39	02 GRADES DE ARADO, 01 TANQUE CAP 10.000L	EQUIPAMENTOS VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA		R$ 4.000,00
40	RETROESCAVADEIRA JCB 3C, N° IDENT. 9B9214T24FBDT4552, ANO 2014.	MÁQUINA VENDIDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (RECUPERÁVEL)		R$ 30.000,00
41	TRATOR DE PNEUS NEW ROLLAND 7630, IDENTIFICAÇÃO HCCZ3763CJCG76959, SÉRIE S73CR600344, ANO 2018.	TRATOR VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA (RECUPERÁVEL)		R$ 30.000,00
42	I/FORD RANGER XL CS4 22C, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2022/2023, PLACA RZV 5F46, CHASSI 8AFAR21R2PJ299880.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)	DÉBITOS APROXIMADOS POR CONTA DO LICITANTE --	R$ 30.000,00
43	VW/COMIL CAMPIONE R, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2019/2020, PLACA QYI 9A21, CHASSI 9532G82WXLR025584.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)		R$ 120.000,00
44	VW/24.280 CRM 6X2, A DIESEL, COR BRANCA, ANO 2013/2014, PLACA PGN 2463, CHASSI 953658248ER411347.	VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. NÃO POSSUI CRV (RECUPERÁVEL)		R$ 80.000,00
45	CARTEIRAS ESCOLARES E EQUIPAMENTOS SUCATEADOS DIVERSOS.	MATERIAL VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.		R$ 1.000,00